



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

224/2010-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

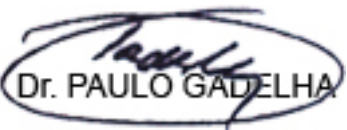
Conceder a Licença Incentivada sem Remuneração do servidor que especifica, com fulcro no § 1.º do art. 8.º da Medida Provisória n.º 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, c/c o art. 35 da Portaria Normativa SRH n.º 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Conceder Licença Incentivada sem Remuneração, no período de 01.05.2010 à 30.04.2013, para a servidora Valeria Lagrange Moutinho dos Reis, matrícula/Siape nº 1247800, ocupante do cargo de Pesquisador em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Instituição, lotada na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - EPSJV.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 29/04/2010.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29/04/2010

* CONFERE COM O ORIGINAL.